



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC no período de isolamento social pelo novo Coronavírus – Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 143ª reunião ordinária realizada online no dia 25 de junho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Informar que as reuniões da Mesa Diretora, Comissões de Trabalho e Plenárias estão ocorrendo por meio de plataforma online por meio de videoconferência, atendendo ao Decreto Municipal Nº 95 de 26 de maio de 2020, que suspendeu o expediente presencial nas repartições públicas do município de Cariacica, em função da pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Ficam ratificadas as reuniões que ocorreram de forma virtual a partir do mês de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC**